



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MDS Nº 227

Designa fiscais, titular e substituto, para a fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2023.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais que atuarão como fiscais titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais, titular e suplente, do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2023 (SEI nº 14340157), e do Plano de Trabalho (SEI nº 14340679) cujo objeto é o apoio à estruturação e à implementação do Sistema Nacional de Ouvidorias do Desenvolvimento e Assistência Social, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, bem como realizarem o acompanhamento e a supervisão da execução do seu objeto:

I - Titular: Ivan Tuyoshi Mori Kakimoto, Matrícula SIAPE nº 1212282; e

II - Suplente: Gilmar Antônio Alves de Souto, Matrícula SIAPE nº 2185999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 14/09/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14419776** e o código CRC **BA869276**.